2026

UAc.bam
BIBLIOTECA, ARQUIVO E MUSEU
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Documento do mês

- Novembro -



Matriz de anúncio do Chá Raposo de Amaral (29 x 39 cm)

Litografia de Portugal, [19--?]

Arquivo Raposo de Amaral, PT 35

Estima-se que a planta do chá - Camellia sinensis - tenha sido introduzida nos Açores no início do século XIX como planta ornamental. Certo é que antes de 1848 já existiam algumas plantações, desconhecendo-se, porém, se a espécie se destinava a consumo ou se a sua única função continuava a ser a anteriormente referida. Que se saiba, o investimento na cultura do chá com a finalidade de manipulação e consumo inicia-se nos anos compreendidos entre 1860 e 1866 e é efetuado por José Jácome Correia e pelos irmãos José e Ernesto do Canto. Por proposta deste último, a Sociedade Promotora da Agricultura Micalenese acaba por se responsabilizar pela liderança do projeto da cultura do chá em São Miguel. Dadas as especificidades da manipulação do produto e as dificuldades sentidas pelos envolvidos no projeto em obter bons resultados, em 1873 é decidida, por essa mesma Sociedade, a contratação de chineses para auxiliarem os fabricantes. Os mesmos acabariam por chegar à ilha em 1878. Com o chá a revelar-se como uma cultura promissora, os investimentos intensificaram-se e foram surgindo mais e mais produtores.

Na altura do ano em que se recolhem as sementes que posteriormente irão dar origem a novas plantas, escolhemos como documento(s) do mês de novembro dois testemunhos da produção de chá de arquivos diferentes: a matriz de um anúncio do Chá Raposo de Amaral - produzido pela família do mesmo nome e que em 1924 passou a ser comercializado com a desginação de Chá Barrosa - e um rol de instruções redigido por José do Canto acerca do modo como deveriam ser tratados os chineses Chon Sem e Lan Sam, por ele contratados em 1891 para tratarem da manipulação de chá verde.

Os Chinêses hão de fazer o chá como entenderem, mas se se vir que os não trabalhão, ou fazem cousas tortas, dêo receber aviso por escripto.

No primeiro tempo haverei precio receber, no fim da semana, a mostra do chá, que houverem feito, vindo as latinhas lavadas. —

Dêvo dar-lhes, a cada um 900 grammas de arroz, ou na sua falta, os mesmos 900 grammas de pão fresco: 450 grammas de peixe fresco, na sua falta 450 gr. de peixe salgado, e na falta de um e outro, 450 gr. de carne de vacca, isto a cada um.

Dêvo mais dar a cada um diariamente 450 gr. de hortaliça, couves, ou repolho, ou nabos, ou outra qualquer verdura. —

Envio n'uma lata 30 kilos d'arroz, para lhes dares todos os dias a sua ração a cada um, pesada á sua vista, para não se queixarem. —

Um d'elles parece que quer pão. Se quizer, deve ser fresco, e M.el Pereira Lima trabará o fornecimento com algum padeiro, que o dê a horas com

petentes. As couves estão algumas plantadas, e plantar-se-hão outras; mas no em quanto serão compradas. Elles levarão couves para o dia seguinte áquelle em que chegarem.

A carne tira-a d'agua, um dia sim, outro não, e deitar-se-lhe-ha umas pedras de sal, na que ficar para o dia seguinte.

Mandarei um pouco de bacalhau, para algum dia, que falte carne, ou peixe.

Verei se mando para ahi meia duzia de marrecos, para no caso de faltar tudo, se lhe dar um, para o dia, a ambos.

Não sou obrigado a dar-lhes leite; mas dar-se-lhes-ha 3 quartilhos de leite, todos os dias, fazendo-se diligencia por que chegue a boas horas.

Nem lenha, nem agoa faltão ahi; mas

manda-lhe lavar a roupa da cama uma
vez, ou outra.

A respeito do lume, se vires que elles andão
atrapalhados com serviço, manda-lhe um ra-
paz ajudar a soprál-o.

Quanto a luz já conversámos; e em geral
as vontades que se poderem fazer, mas que
não fiquem por costume.

O mais velho, nas horas vagas o que quer
é fumar o seu ópio, mas elle que o procure:
não lh'o mandes arranjar.

O mais novo é mais esperto. Não tenho
nada, que dizer d'elle, mas julgo que será
melhor não lhe dar confiança.

Não sei tãobem qual d'elles é o Mestre. Da
China linhão-me dado a entender que era o
mais velho; mas parece-me que o mais
moço, se arvora em Mr. do velho. Para

mim ipso é indifferente, com tanto que fação alg.
cousa de geito. —

Os chineses hão de fazer o chá como entenderem, mas se se vir ou que não trabalham, ou fazem coisas tortas, devo receber aviso por escrito.

[...]

Devo dar-lhes, a cada um 900 gramas de arroz, ou na sua falta, os mesmos 900 gramas de pão fresco: 450 gramas de peixe fresco, na sua falta 450 gr. de peixe salgado, e na falta de um e outro, 450 gr. de carne de vaca, isto a cada um.
Devo mais dar a cada um diariamente 450 gr. de hortaliça, couves, ou repolho, ou nabos, ou outra qualquer verdura.

[...]

Mandarei um pouco de bacalhau, para algum dia, que falte carne, ou peixe.
Verei se mando para aí meia dúzia de marrecos, para o caso de faltar tudo, se lhe (sic) um, para o dia, a ambos.
Não sou obrgado a dar-lhes leite; mas dar-se-lhes-á 3 quartilhos de leite, todos os dias, fazendo-se diligência por que chegue a boas horas.

[...]

O mais velho, nas horas vagas o que quer é fumar o seu ópio, mas ele que o procure: não lho mandes arranjar.
O mais novo é mais esperto. Não tenho nada, que dizer dele, mas julgo que será melhor não lhe dar confiança.
Não sei também qual deles é o mestre. Da China tinham-me dado a entender que era o mais velho; mas parece-me que o mais novo, se arvora em mestre do velho. Para mim isso é indiferente, contando que façam alguma coisa de jeito.

(transcrição, na grafia atualizada, de instruções dadas por José do Canto sobre o tratamento a ser dado aos chineses contratados para proceder à manipulação do chá na fábrica da Caldeira Velha)

Arquivo Brum da Silveira - José do Canto, Cx. 238